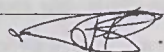


As vinte horas do dia 19 (dezanove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Faria Lima e com a participação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Américo Valério Romão Junior, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura dos autos, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayrton Silva de Azevedo, Rinoza Rosa de Aguiar, Antônio Carlos de Oliveira Andrade, Augusto Calado de Almeida, Manoel Francisco Faria de Sá, Gustavo Antônio Guimarães Amador, Fábio dos Santos Mendes, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, José Roschado de Faria, Vilas Boas dos Santos e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovada a pauta formal das Comissões especiais em 10 pontos ao longo do dia n.º 041/2002 e do n.º 009/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão em nome de Deus. E para tornar tudo o que se tratou e se decidiu em plena e pública sessão em nome de Deus, foi lida a ata, que depois de lida e aprovada, a apreciação terminou, aprovada, sua ata e a sessão foi encerrada aos vinte e duas horas do dia 19 de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).



< / >



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

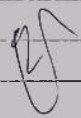
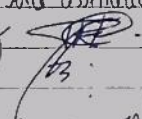
As duas horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Faria Lima e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Armando Ferreira da Costa, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura dos autos, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rômulo Gomes da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Amador, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo Cesar do Espírito Santo, José Roschado de Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão em nome de Deus. Foi lida a ata da sessão anterior em nome de Deus. Não havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão em nome de Deus. E para tornar tudo o que se tratou e se decidiu em plena e pública sessão em nome de Deus, foi lida a ata, que depois de lida e aprovada, a apreciação terminou, aprovada, sua ata e a sessão foi encerrada aos vinte e duas horas do dia 22 de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Indicação nº 248/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solução ao Crmº nº: Prefeitura Municipal a implantação de tachos redutores de velocidade nas ruas General Alfredo Basso Gomes Pontes e Sulming Bende, ao lado do Hospital da Mulher, no Praça, Indicação nº: 249/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solução ao Crmº nº: Prefeitura Municipal a implantação de tachos redutores de velocidade na Rua Floribela Rosa da Silva, em frente ao Hospital da Mulher, no Praça, Indicação nº: 280/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solução ao Crmº nº: Prefeitura Municipal a implantação de tachos redutores de velocidade nas ruas Nicola Galan e Raimundo Gomes Filho, próximo ao Hospital da Mulher, no Praça. Examinada a leitura do Expediente e não havendo pareceres inscritos para o uso da tribuna e nem deliberação das matérias no Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício prorrogou a tribuna para a Explicação verbal. Ocupou a Tribuna em Explicação verbal o Vereador Janio Bende, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, discorreu sobre os mazelas sociais e econômicas da atual conjuntura mundial, destacando que com a proximidade dos eleições a palavra chave para a solução de problemas não é "diálogo". Disse ainda, que era questionar por natureza, no entanto não era proibido para o diálogo e estava certo que também não eram os limites para interrogando, enfatizou que era de extrema necessidade a reflexão e o somando do todo mundial principalmente em relação ao que entendem pelo oportunidade de trabalho, no que envolveu seu filho. Ocupou a Tribuna em Explicação verbal o Vereador Ricardo da Fonseca, que inicialmente proferiu seu discurso no sessão anterior. Adiante, em alusão ao discurso do Vereador Janio Bende, o orador disse que também acreditava que o diálogo não a melhor forma de se chegar a um denominador comum e porque contra a implantação de tachos nos tranportes coletivos, e ainda, que o interesse do legislador não era colocar os impostos contra os ricos. Disse ainda, que a Pauta legislativa atua no sempre o bem comum e que sua posição pessoal não a favor do fechamento dos ramos, no, que enuncia sua fala. Adiante, ocupou a Tribuna em Explicação verbal o Vereador Paulo César, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que no momento não de oratória da demonstração e que não era usual haver manifestações na Câmara Municipal, e que no diuções de seu mandato apenas proferira tal saudação por duas ocasiões. Concluiu sobre a necessidade de continuas reuniões no Conselho de povo destacando que o processo popular não está esgotado em muitos municípios para a população, visto que assim os legisladores não vivem como se fossem de, muitos importantes para o bem da coletividade. Adiante, fez comentários sobre o trabalho de du

no dia 1900, destacando que o mesmo era uma homenagem ao dia do Brasil. Disse a
 seguinte: "há meses, há semanas e há dias, o Prefeito vem através do Juiz de Municipal
 e através do seu Secretariado constantemente pressionando o Conselho Municipal sobre
 a cidade, o Prefeito Municipal tem um compromisso com a concessionária de Trampote de
 Cabo Frio, e ele vem andando com esse compromisso, ele vem estando relacionado ao Trampote
 coletivo de Cabo Frio por questões de segurança, por questões políticas. Então, ele manda
 homenagem para o Câmara, além de fazer com que noventa por cento dos membros desta
 Câmara tenham que apoiar o Prefeito, fazem também com que cem por cento tenha que apoia-
 la também em Recife. Então esse que vem criticar somente a punição dele. Sem com-
 promisso que ele assumiu já há alguns anos e que o Conselho de Trampote era o estado
 dele andando com o seu parte. O Prefeito estava: o Juiz de Municipal totalmente à dis-
 posição do Conselho de Trampote de Recife, para que todos os dias o Juiz de Municipal vá
 a no Recife, no ponto do Embaixador, no ponto do Estado, pressionando, punindo, mul-
 tando o Trampote alternativo de Cabo Frio. Então a coisa que essa manifestação que eu
 fiz aqui, uma manifestação importante que precisa ser notado nos olhos desta Ca-
 rra, e digo ainda, que este manifestante deveria também ter feito no ponto do Recife, por
 que do lado direito este Prefeito, então, seria importante não se manifestarem para mostra-
 ramos o esta coisa a insatisfação, mas, mostrar também ao cidadão que está lá ocupan-
 do aquela cadeira que ele não pode ditar as regras de funcionamento de uma cidade.
 Foi eleito para ser Administrador e para fazer o melhor possível pela a população, e não
 que o melhor possível pela classe alta e pelo estabelecido desta cidade". Logo quando, para
 trazer aos manifestantes, destacando que o Câmara Municipal estava sempre de portas ab-
 rta para manifestações contra a ditadura e corrupção imposta em Cabo Frio, no que en-
 treou na fala. E requisitou o Tribunal o Juiz de Recife, Antônio Buarque, que casual-
 mente disse que o momento era muito mais para buscar soluções que pudessem interessar
 aos proprietários de bens presentes na Casa legislativa do que para colocar "mão
 na forquilha". Disse ainda, que sem dúvida o legislativo teria todo o tipo de argumen-
 tos para responsabilizar qualquer político da sociedade. Disse ainda, que quando
 alguém recebe um cheque sem fundos, o primeiro impulso era sempre o de querer pen-
 dia o estabelecido, ou um grande famoso se recusava o dinheiro. Disse em seguida,
 que a prudência dos proprietários de bens e Kombis não deveria ser friagem, jogar pedras
 ou sangue, e sem conseguir uma solução para o problema que tornava a cidade,
 em situação de uma lei que para ser aprovada pelo Poder legislativo, e mais, que eu

afirmação tal matéria não foi prevista tal manifestação, visto que foi esquecido que muitas famílias dependiam daquele trabalho. Continuando, falou da necessidade de se encontrar uma saída para tal sistema de trabalho, afirmando que o mesmo fosse regulamentado. Deante, enfatizou que na administração que os sindicatos foram aliados, isto que com as eleições viriam em prejuízos e falou que tais profissionais eram o lado de mais fraco da "cadeia". Em seguida, solidificou-se com os manifestantes enfatizando seu apoio e declarando que na sua gestão que o Poder Legislativo com seu espírito pautado poderia levar uma proposta conclusória na qual todos pudessem sair ganhando, no que encimou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encorajou a presente sessão em nome de Deus. E para combater mundanos que se lanceem a presente. Ora, que depois de lida, submetida a apreciação da Comissão, Afavorada, viria assinada para que produza seus efeitos legais.

1
1
2



Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Porto Alegre, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os dezto horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a Presidência em exercício do Senhor Eduardo Cunha Neto, com a comparecimento de número regimental pelo Senhor Presidente Municipal de Porto Alegre, reuniram-se ordinariamente a Comissão Municipal de Porto Alegre. Os membros, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Antônio Antônio Guimarães, Sérgio, filhos do Senhor Antônio, foi Eduardo Neto de Almeida, Luiz Carlos Lobo e Paulo Cesar da Silva Almeida não havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício de acordo com os preceitos regimentais colocou sobre a mesa leitura em discussão as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Porto Alegre e Ata de Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Porto Alegre não havendo discussão dos referidos Atas foram colocadas em apreciação sendo Afavoradas por unanimidade não havendo número regimental para